

MINISTÉRIO DA FAZENDA Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP № 63, DE 29 DE ABRIL DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS

PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1764/83,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 260.700.000,00 (duzentos e sessenta milhões e setecentos mil cruzeiros) para Cr\$ 515.400.000,00 (quinhentos e quinze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 18 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Superintendente